RIO GRANDE DA SERRA

riograndedaserra.sp.gov.br

# DIÁRIO OFICIAL
## DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 31 de janeiro de 2024 | Ano III | Edição nº 335A

Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022



# RIO GRANDE DA SERRA


**Poder Executivo** ..... 3
***Atos Oficiais*** ..... 3
Portarias ..... 3
***Editais*** ..... 9



Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022

# PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Portarias

**PORTARIA Nº 068/2024 EXONERAR o Sr. FELIPE VIEIRA DE SÁ DOS SANTOS**, do cargo de Gestor, lotado na Secretaria de Obras - SOP, de provimento comissionado, a contar de 24 de janeiro de 2024. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA AGUIAR-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

**PORTARIA Nº 069/2024 EXONERAR a PEDIDO Sra. ALINE SILVA DE AZEVEDO CARLOS** do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Educação e Cultura - SEC, de provimento efetivo, a contar de 23 de janeiro de 2024. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA AGUIAR-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

**PORTARIA Nº 070/2024**

**MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI,** Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

**R E S O L V E:**

**Art. 1ºCONVOCAR** nos termos do art.11º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999, do Concurso Público regido pelo Edital nº 01, de 10 de abril de 2023, para exercer o cargo de Psicóloga, lotado na Secretaria de Educação e Cultura a seguinte candidata:

| Classificação | Nome | Cargo |
|---|---|---|
| 04 | Elisabete Cavalcante Ferle da Silva | Psicólogo |

§ 1º. O candidato terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta portaria, para apresentar a relação de documentos necessários para a efetivação da posse.

§ 2º. O servidor nomeado no *caput* deste artigo ficará sujeito ao estágio probatório nos termos do disposto pelo art.20º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999**.**

**Art. 2º** A Secretaria de Administração, por intermédio do Departamento de Pessoal, adotará os demais procedimentos legais necessários ao fiel cumprimento do disposto nesta portaria, consubstanciados nas disposições do Decreto Municipal nº. 3.015, de 10 de Abril de 2.023, correndo as despesas por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 25 de Janeiro de 2024 – 59º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA AGUIAR-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

**PORTARIA Nº 071/2024**

**MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI,** Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º CONVOCAR** nos termos do art.11º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999, do Concurso Público regido pelo Edital nº01, de 10 de abril de 2023, para exercer o cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria de Educação e Cultura a seguinte candidata:

| Classificação | Nome | Cargo |
|---|---|---|
| 06 | Débora Ferreira Alves | Assistente Social |

§ 1º. O candidato terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta portaria, para apresentar a relação de documentos necessários para a efetivação da posse.

§ 2º. O servidor nomeado no *caput* deste artigo ficará sujeito ao estágio probatório nos termos do disposto pelo art.20º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999**.**

**Art. 2º** A Secretaria de Administração, por intermédio do Departamento de Pessoal, adotará os demais procedimentos legais necessários ao fiel cumprimento do disposto nesta portaria, consubstanciados nas disposições do Decreto Municipal nº. 3.015, de 10 de Abril de 2.023, correndo as despesas por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 25 de Janeiro de 2024 – 59º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA AGUIAR-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

**PORTARIA Nº 072/2024**

**MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI,** Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º CONVOCAR** nos termos do art.11º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999, do Concurso Público regido pelo Edital nº01, de 10 de abril de 2023, para exercer o cargo de Professor de Artes, lotada na Secretaria de Educação e Cultura a seguinte candidata:

| Classificação | Nome | Cargo |
|---|---|---|
| 02 | Leandro Araujo | Professor de Artes |

§ 1º. O candidato terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta portaria, para apresentar a relação de documentos necessários para a efetivação da posse.

§ 2º. O servidor nomeado no *caput* deste artigo ficará sujeito ao estágio probatório nos termos do disposto pelo art.20º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999**.**

**Art. 2º** A Secretaria de Administração, por intermédio do Departamento de Pessoal, adotará os demais procedimentos legais necessários ao fiel cumprimento do disposto nesta portaria, consubstanciados nas disposições do Decreto Municipal nº. 3.015, de 10 de Abril de 2.023, correndo as despesas por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra,

em 25 de Janeiro de 2024 – 59º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA AGUIAR-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

**PORTARIA Nº 073/2024**

**MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI,** Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º CONVOCAR** nos termos do art.11º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999, do Concurso Público regido pelo Edital nº01, de 10 de abril de 2023, para exercer o cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria de Educação e Cultura os seguintes candidatos:

| Classificação | Nome | Cargo |
|---|---|---|
| 15 | Marcos Antônio de Sá Teles Soares | Agente Administrativo |
| 16 | Adriane Sanches Zanini Alves | Agente Administrativo |

§ 1º. O candidato terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta portaria, para apresentar a relação de documentos necessários para a efetivação da posse.

§ 2º. O servidor nomeado no *caput* deste artigo ficará sujeito ao estágio probatório nos termos do disposto pelo art.20º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999**.**

**Art. 2º** A Secretaria de Administração, por intermédio do Departamento de Pessoal, adotará os demais procedimentos legais necessários ao fiel cumprimento do disposto nesta portaria, consubstanciados nas disposições do Decreto Municipal nº. 3.015, de 10 de Abril de 2.023, correndo as despesas por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 25 de Janeiro de 2024 – 59º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA AGUIAR-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

**PORTARIA Nº 074/2024**

**MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI,** Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º CONVOCAR** nos termos do art.11º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999, do Concurso Público regido pelo Edital nº01, de 10 de abril de 2023, para exercer o cargo de Servente de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Saúde os seguintes candidatos:

| Classificação | Nome | Cargo |
|---|---|---|
| 02 | Lineker Ferreira de Souza | Serv.de Serviços Gerais |
| 03 | Claudemir Arcanjo de Lima | Serv.de Serviços Gerais |

**§ 1º.** O candidato terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta portaria, para apresentar a relação de documentos necessários para a efetivação da posse.

**§ 2º.** O servidor nomeado no *caput* deste artigo ficará sujeito ao estágio probatório nos termos do disposto pelo art.20º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999.

**Art. 2º** A Secretaria de Administração, por intermédio do Departamento de Pessoal, adotará os demais procedimentos legais necessários ao fiel cumprimento do disposto nesta portaria, consubstanciados nas disposições do Decreto Municipal nº. 3.015, de 10 de abril de 2.023, correndo as despesas por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art.3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 25 de Janeiro de 2024 – 59º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA AGUIAR-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

**PORTARIA Nº 075/2024**

**MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI,** Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º CONVOCAR** nos termos do art.11º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999, do Concurso Público regido pelo Edital nº01, de 10 de abril de 2023, para exercer o cargo de Secretário Escolar, lotada na Secretaria de Educação e Cultura as seguintes candidatas:

| Classificação | Nome | Cargo |
|---|---|---|
| 01 | Fernanda De Fátima Nascimento | Secretário Escolar |
| 02 | Rosiane de Souza Paula | Secretário Escolar |
| 03 | Karina Taeko Takamori | Secretário Escolar |

**§ 1º.** O candidato terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta portaria, para apresentar a relação de documentos necessários para a efetivação da posse.

**§ 2º.** O servidor nomeado no *caput* deste artigo ficará sujeito ao estágio probatório nos termos do disposto pelo art.20º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999.

**Art. 2º** A Secretaria de Administração, por intermédio do Departamento de Pessoal, adotará os demais procedimentos legais necessários ao fiel cumprimento do disposto nesta portaria, consubstanciados nas disposições do Decreto Municipal nº. 3.015, de 10 de abril de 2.023, correndo as despesas por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra,

em 25 de Janeiro de 2024 – 59º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA AGUIAR-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

**PORTARIA Nº 076/2024**

**MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI,** Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º CONVOCAR** nos termos do art.11º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999, do Concurso Público regido pelo Edital nº 02, de 10 de abril de 2023, para exercer o cargo de Vigia, lotado na Secretaria de Saúde o seguinte candidato:

| Classificação | Nome | Cargo |
|---|---|---|
| 18 | Judeosmar Nobrega Evangelista Semensatto | Vigia |

**§ 1º.** O candidato terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta portaria, para apresentar a relação de documentos necessários para a efetivação da posse.

**§ 2º.** O servidor nomeado no *caput* deste artigo ficará sujeito ao estágio probatório nos termos do disposto pelo art.20º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999.

**Art. 2º** A Secretaria de Administração, por intermédio do Departamento de Pessoal, adotará os demais procedimentos legais necessários ao fiel cumprimento do disposto nesta portaria, consubstanciados nas disposições do Decreto Municipal nº. 3.015, de 10 de abril de 2.023, correndo as despesas por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 25 de Janeiro de 2024 – 59º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA AGUIAR-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

**PORTARIA Nº 077/2024**

**MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI,** Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º CONVOCAR** nos termos do art.11º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999, do Concurso Público regido pelo Edital nº 02, de 10 de abril de 2023, para exercer o cargo de Terapeuta Ocupacional, lotada na Secretaria de Saúde a seguinte candidata:

| Classificação | Nome | Cargo |
|---|---|---|
| 01 | Memorina Aparecida Vieira de Oliveira | Terapeuta Ocupacional |

**§ 1º.** O candidato terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta portaria, para apresentar a relação de documentos necessários para a efetivação da posse.

**§ 2º.** O servidor nomeado no *caput* deste artigo ficará sujeito ao estágio probatório nos termos do disposto pelo art.20º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999.

**Art. 2º** A Secretaria de Administração, por intermédio do Departamento de Pessoal, adotará os demais procedimentos legais necessários ao fiel cumprimento do disposto nesta portaria, consubstanciados nas disposições do Decreto Municipal nº. 3.015, de 10 de abril de 2.023, correndo as despesas por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 25 de Janeiro de 2024 – 59º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA AGUIAR-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

**PORTARIA Nº 078/2024**

**MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI,** Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º CONVOCAR** nos termos do art.11º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999, do Concurso Público regido pelo Edital nº 01, de 10 de abril de 2023, para exercer o cargo de Monitor de Percurso Escolar, lotado na Secretaria de Educação e Cultura os seguintes candidatos:

| Classificação | Nome | Cargo |
|---|---|---|
| 01 | Ângela Akemi Aibara | Monitor de Percurso Escolar |
| 02 | Caio Correa Cardoso | Monitor de Percurso Escolar |
| 03 | Ruan da Silva Calisto Barbosa | Monitor de Percurso Escolar |
| 04 | Claudete Teixeira Santana | Monitor de Percurso Escolar |
| 05 | Danielle Cristiny dos Santos | Monitor de Percurso Escolar |

§ 1º. O candidato terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta portaria, para apresentar a relação de documentos necessários para a efetivação da posse.

§ 2º. O servidor nomeado no *caput* deste artigo ficará sujeito ao estágio probatório nos termos do disposto pelo art.20º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999**.**

**Art. 2º** A Secretaria de Administração, por intermédio do Departamento de Pessoal, adotará os demais procedimentos legais necessários ao fiel cumprimento do disposto nesta portaria, consubstanciados nas disposições do Decreto Municipal nº. 3.015, de 10 de abril de 2.023, correndo as despesas por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 25 de Janeiro de 2024 – 59º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA AGUIAR-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

**PORTARIA Nº 079/2024**

**MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI,** Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º CONVOCAR** nos termos do art.11º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999, do Concurso Público regido pelo Edital nº 01, de 10 de abril de 2023, para exercer o cargo de Servente de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Administração o seguinte candidato:

| Classificação | Nome | Cargo |
|---|---|---|
| 04 | Demóstenes Dias de Mendonça | Serv.de Serviços Gerais |

**§ 1º.** O candidato terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta portaria, para apresentar a relação de documentos necessários para a efetivação da posse.

**§ 2º.** O servidor nomeado no *caput* deste artigo ficará sujeito ao estágio probatório nos termos do disposto pelo art.20º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999.

**Art. 2º** A Secretaria de Administração, por intermédio do Departamento de Pessoal, adotará os demais procedimentos legais necessários ao fiel cumprimento do disposto nesta portaria, consubstanciados nas disposições do Decreto Municipal nº. 3.015, de 10 de abril de 2.023, correndo as despesas por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 25 de Janeiro de 2024 – 59º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA AGUIAR-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

**PORTARIA Nº 081/2024**

**MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI,** Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º CONVOCAR** nos termos do art.11º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999, do Concurso Público regido pelo Edital nº 01, de 10 de abril de 2023, para exercer o cargo de Servente de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Inclusão, o seguinte candidato:

| Classificação | Nome | Cargo |
|---|---|---|
| 05 | Cristian Silva Vieira | Serv. de Serviços Gerais |

**§ 1º.** O candidato terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta portaria, para apresentar a relação de documentos necessários para a efetivação da posse.

**§ 2º.** O servidor nomeado no *caput* deste artigo ficará sujeito ao estágio probatório nos termos do disposto pelo art.20º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999.

**Art. 2º** A Secretaria de Administração, por intermédio do Departamento de Pessoal, adotará os demais procedimentos legais necessários ao fiel cumprimento do disposto nesta portaria, consubstanciados nas disposições do Decreto Municipal nº. 3.015, de 10 de abril de 2.023, correndo as despesas por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 25 de Janeiro de 2024 – 59º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA AGUIAR-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

**PORTARIA Nº 082/2024**

**MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI,** Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º CONVOCAR** nos termos do art.11º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999, do Concurso Público regido pelo Edital nº 01, de 10 de abril de 2023, para exercer o cargo de Motorista, lotado na Secretaria Saúde o seguinte candidato:

| Classificação | Nome | Cargo |
|---|---|---|
| 03 | Maurício de Oliveira Machado | Motorista |

**§ 1º.** O candidato terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta portaria, para apresentar a relação de documentos necessários para a efetivação da posse.

**§ 2º.** O servidor nomeado no *caput* deste artigo ficará sujeito ao estágio probatório nos termos do disposto pelo art.20º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999.

**Art. 2º** A Secretaria de Administração, por intermédio do Departamento de Pessoal, adotará os demais procedimentos legais necessários ao fiel cumprimento do disposto nesta portaria, consubstanciados nas disposições do Decreto Municipal nº. 3.015, de 10 de abril de 2.023, correndo as despesas por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 25 de Janeiro de 2024 – 59º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA AGUIAR-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº083/2024

Dispõe sobre a designação do Gestor Municipal responsável pelo controle administrativo e financeiro do Convênio e Responsável Técnico pela fiscalização e pelo controle de qualidade das obras, conforme condições do Manual de Formalização e de Prestação de Contas de Convênios para o convênio celebrado entre esse Município e o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Regional.

**MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI,** Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E,

Designar o servidor **José Uiliam Loiola da Silva,** Carteira de identidade – RG nº **60.757.961-4,** profissional

devidamente inscrito no Conselho Regional de Contabilidade (CRC) sob o nº **15P313505/0-3,** para atuar como **Gestor Administrativo e Financeiro** do Termo de Convênio 102573/2022, Processo SDR-PRC-2022-02668-DM, celebrado entre o Governo do estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, tendo como objeto a **RECREAÇÃO DE PRAÇA ESPORTIVA - RECANTO DAS FLORES.**

Designar o servidor **Kléber Avelino de Oliveira,** Carteira de identidade – RG nº **42.200.330-X,** profissional devidamente inscrito no Conselho Regional de Engenharia (CREA) sob o nº **5070915487-SP,** Anotação de Responsabilidade Técnica – ART de Desempenho de Cargo ou Função técnica: **28027230231997905**, para atuar como **Responsável Técnico pelo Beneficiário** do Termo de Convênio 102573/2022, Processo SDR-PRC-2022-02668-DM, celebrado entre o Governo do estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, tendo como objeto a **RECREAÇÃO DE PRAÇA ESPORTIVA - RECANTO DAS FLORES.**

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 25 de Janeiro de 2024 – 59º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA AGUIAR-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

**PORTARIA Nº 084/2024EXONERAR a PEDIDO Sra. JOSI TAINA PINTO DE OLIVEIRA**, do cargo de Recepcionista, lotada na Secretaria de Saúde, de provimento efetivo, a contar de 16 de janeiro de 2024. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA AGUIAR-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

**PORTARIA Nº 085/2024REVOGAR a PORTARIA nº 052/2024, da Sra. AMANDA LEONE DA SILVA**, do cargo de Recepcionista, lotada na Secretaria de Saúde, devido a desistência de cargo do Concurso Público regido pelo Edital nº 01, de 10 de abril de 2023. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA AGUIAR-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

**PORTARIA Nº 086/2024**

**MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI,** Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º CONVOCAR**, nos termos do art.14º do Decreto Municipal nº 2.535, de 07 de maio de 2018, do Concurso Público nº 01/2018, para exercer o cargo de Eletricista, lotado na Secretaria de Saúde o seguinte candidato:

| Classificação | Nome | Cargo |
|---|---|---|
| 05 | Leandro Rocha da Silva | Eletricista |

§ 1º. O candidato terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta portaria, para apresentar a relação de documentos necessários para a efetivação da posse.

§ 2º. O servidor nomeado no *caput* deste artigo ficará sujeito ao estágio probatório nos termos do disposto pelo art.20º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999**.**

**Art. 2º** A Secretaria de Administração, por intermédio do Departamento de Pessoal, adotará os demais procedimentos legais necessários ao fiel cumprimento do disposto nesta portaria, consubstanciados nas disposições do Decreto Municipal nº. 3.015, de 10 de Abril de 2.023, correndo as despesas por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 25 de Janeiro de 2024 – 59º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA AGUIAR-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

**PORTARIA Nº 087/2024**

**MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI,** Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º CONVOCAR**, nos termos do art.1º da Lei Municipal nº 1.810, de 17 de dezembro de 2009 e Decreto Municipal nº 1.920/2010, do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado, para exercer o cargo de Coveiro, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos os seguintes candidatos:

| Classificação | Nome | Cargo |
|---|---|---|
| 01 | Adriano de Lemos Guedes | Coveiro |
| 02 | Fernando Rossetto de Almeida | Coveiro |

§ 1º. O candidato terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta portaria, para apresentar a relação de documentos necessários para a efetivação da posse.

§ 2º. O servidor nomeado no *caput* deste artigo ficará sujeito ao estágio probatório nos termos do disposto pelo art.20º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999**.**

**Art. 2º** A Secretaria de Administração, por intermédio do Departamento de Pessoal, adotará os demais procedimentos legais necessários ao fiel cumprimento do disposto nesta portaria, consubstanciados nas disposições do Decreto Municipal nº. 3.015, de 10 de Abril de 2.023, correndo as despesas por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 25 de Janeiro de 2024 – 59º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA AGUIAR-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

**PORTARIA Nº 088/2024**

**MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI,** Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º CONVOCAR** nos termos do art.11º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999, do Concurso Público regido pelo Edital nº02, de 10 de abril de 2023, para exercer o cargo de Recepcionista, lotada na Secretaria de Saúde as seguintes candidatas:

| Classificação | Nome | Cargo |
|---|---|---|
| 11 | Sarah Neves Falcão | Recepcionista |
| 12 | Bruna Graciela Lima | Recepcionista |

**§ 1º.** O candidato terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta portaria, para apresentar a relação de documentos necessários para a efetivação da posse.

**§ 2º.** O servidor nomeado no *caput* deste artigo ficará sujeito ao estágio probatório nos termos do disposto pelo art.20º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999.

**Art. 2º** A Secretaria de Administração, por intermédio do Departamento de Pessoal, adotará os demais procedimentos legais necessários ao fiel cumprimento do disposto nesta portaria, consubstanciados nas disposições do Decreto Municipal nº. 3.015, de 10 de abril de 2.023, correndo as despesas por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 25 de Janeiro de 2024 – 59º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA AGUIAR-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

.....

Editais

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**RESOLUÇÃO CMS Nº 001 de 30 de janeiro de 2024**

RATIFICA RESOLUÇÃO CMS Nº 001 DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

O Conselho Municipal de Saúde de Rio Grande da Serra, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal 961/1997, considerando a Lei Federal 8142/1990, Resolução Federal do Ministério da Saúde nº 453/2012 e a Lei Orgânica Municipal, e

ERICK DE PAULA, Presidente do Conselho Municipal de Saúde no uso das atribuições legais e administrativas, **RESOLVE:**

Art. 1º - Ratificar a Resolução CMS nº 001 de 30 de janeiro de 2024, sendo:

Onde se lê: “Termo de Cooperação”,

Leia-se: “Termo de Colaboração”

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

**ERICK DE PAULA**
**Presidente do Conselho Municipal de Saúde**

Rua Prefeito Cido Franco, 500 – Vila Arnould– Rio Grande da Serra/SP – CEP: 09450-000
Telefone – (011) 27700200